



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 11690-604
UBATUBA - CAPITAL DO SURFE

Decreto Legislativo nº 02/2025

Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2025 , da Mesa Diretora

Revoga o Decreto Legislativo nº 02, de 28 de maio de 2009.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto Legislativo nº 02, de 28 de maio de 2009.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ubatuba, 03 de setembro de 2025.

Gady Gonzalez (MDB)
Presidente

Jaque Dutra (PSB)
1ª Vice-Presidente

Pastor Sandro Anderle (MDB)
2º Vice-Presidente

João Maziero (PSB)
1º Secretário

Adão Pereira (PSB)
2º Secretário